

Cam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02140 DE 05 DE MARÇO DE 2001.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS, Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes,
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2277 de Novembro de 2.000

D E C R E T A

Art.1o - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 15.000,00
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORÇAO.....	05 - SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E LAZER	
UNID.....	03 - SEDAD DE ADMINISTRACAO ESCOLAR	
FUNCO.....	08 - EDUCACAO E CULTURA	
PROGRAMA.....	41 - EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 06 ANOS	
SUB-PROGRAMA.....	190 - EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
PRODUTO/ATIVIDADE.....	2041 - MANUTENCAO DO PRE-ESCOLAR	
ELEMENTO.....	312000 - Outros Servicos Encargos	15.000,00
	VALOR GERAL.:	15.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria:

ORÇAO.....	05 - SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E LAZER	
UNIDADE.....	03 - SEDAD DE ADMINISTRACAO ESCOLAR	
FUNCO.....	08 - EDUCACAO E CULTURA	
PROGRAMA.....	42 - ENSINO FUNDAMENTAL	
SUB-PROGRAMA.....	189 - ENSINO ESCOLAR	
PRODUTO/ATIVIDADE.....	2043 - EXECUCAO DO PROGRAMA PNAE	
ELEMENTO.....	312000 - Material de Consumo	15.000,00
	VALOR GERAL.:	15.000,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em...
vigor na data de sua assinatura.

CABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 05 de MARÇO de 2001

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal